



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

CÓPIA

Ofício nº102 /2021/SLEG

Manhuaçu, 23 de Março de 2021.

A Ilustríssima
Ana Lúcia de Assis Garcia
Secretária Municipal Da Saúde
Rua Melim Abi-Ackel nº600 Bairro Todos os Santos (SUS)
36906-120 – Manhuaçu - MG

Assunto: Remessa de Requerimentos Aprovados

Ilustríssima Secretária da Saúde,

1. Com os nossos respeitosos cumprimentos, encaminho-lhe, anexo, Requerimentos aprovados nesta Casa Legislativa, na 2ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de Março do corrente ano:

Jânio Garcia Mendes

Requerimento Nº17/2021

Requer informações da Secretaria Municipal de Saúde por qual motivo Manhuaçu ainda não aderiu ao consórcio para compras de vacinas contra a Covid-19.

JOÃO GONÇALVES LINHARES e JÂNIO GARCIA MENDES

Requerimento Nº18/2021

Quanto à disponibilidade de médicos atendendo diariamente nos ESF de todo o município, incluindo os distritos, detalhando se há médicos todos os dias, atendendo em todos os ESF de todos os bairros de Manhuaçu. Ademais, requer-se, também, informações se há um controle da jornada de trabalho dos médicos atuantes nos ESF da cidade.

Por fim, requer-se ainda informações a respeito da oferta de medicamentos nos ESF, se os mesmos possuem medicamentos suficientes para atender a população.

JOÃO GONÇALVES LINHARES

Requerimento Nº19/2021

Saúde a realização de um relatório, com posterior envio do mesmo à essa Casa Legislativa, de todos aqueles cidadãos que receberam a vacina contra o Coronavírus (CoronaVac,

RECEBEMOS
Em: 24 / 03 / 20 21
Quik



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

Oxford/AstraZeneca, entre outras variações da vacina que por ventura possam ter sido enviadas ao município), bem como daqueles servidores públicos que também foram vacinados, até o momento, apresentando as seguintes informações:

- quanto aos cidadãos: comprovação que os mesmos pertencem aos grupos prioritários, informando nome completo, endereço e documento de identificação;
- quanto aos servidores públicos: nome, endereço, documento de identificação e descrição da função pública que exerce;
- quanto as vacinas: informar o número de vacinas que foram enviadas ao município;

Atenciosamente,



CLÉBER DA PENHA BENFICA

Presidente da Câmara Municipal de Manhauçu